
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.649/2026

Denomina de “CMEI Maria de Souza Soares
Teixeira – Tia Maria” o CMEI do bairro
Guarituba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do
Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal
a denominar de “CMEI Maria de Souza Soares Teixeira – Tia
Maria” o CMEI localizado na Rua Richard Lickfeld, nº 389,
bairro Guarituba, em Piraquara/PR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka
em 06 de março de 2026.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laysa Roberta Rettka da Silva
Código Identificador:D2317C0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/03/2026. Edição 3484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>